

DECRETO N.º 09221 DE 05 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5430, de 04 de março de 2026;


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 162.451,47 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) , as dotações orçamentárias:

02 11 02	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	162.451,47
10	SAÚDE	162.451,47
302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMER	162.451,47
0004	ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMER	162.451,47
2 0007	ATORIO DE ESPECIALIDADES - ATENÇÃO ESPEC	162.451,47
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	352 162.451,47
02 0621 0000 0000	- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	162.451,47

Art. 2º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de março de 2026.



JOSE HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EM 05 / 03 / 26

SIGE

1/1

